

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
23º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 22/2006

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 4º do Edital nº 11/2006, publicado no D.O.U. de 28/07/2006, torna público que as **PROVAS SUBJETIVAS** do 23º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República serão realizadas nas datas, horário e locais abaixo indicados:

DATA:

08 de dezembro de 2006 – Grupo I
09 de dezembro de 2006 – Grupo II
10 de dezembro de 2006 – Grupo III

HORÁRIO:

Das 09:00 às 13:00 h
(Horário de Brasília - DF)

LOCAIS:

ARACAJU - SE

Procuradoria da República no Estado de Sergipe
Avenida Beira Mar - nº 1064 – Bairro Praia Treze de Julho

BELO HORIZONTE - MG

Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais
Rua Pouso Alto – nº 15 – Bairro Serra

BRASÍLIA - DF

Procuradoria da República no Distrito Federal
Auditório Pedro Jorge – 1º subsolo
SGAS Quadra 603/604 Lote 23 (Avenida L2 Sul) – Asa Sul

CAMPO GRANDE - MS

Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul
Avenida Afonso Pena - nº 4444 – Bairro Vila Cidade

CUIABÁ - MT

Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso
Rua Osório Duque Estrada - nº 107 – Auditório - Edifício Capital - Bairro Araés

CURITIBA - PR

Procuradoria da República no Estado do Paraná
Rua XV de Novembro - nº 608 – Bairro Centro

FLORIANÓPOLIS - SC

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - nº 198 - Bairro Centro

FORTALEZA - CE

Procuradoria da República no Estado do Ceará
Rua João Brígido - nº 1260 – Sobreloja – Auditório – Bairro Joaquim Távora

GOIÂNIA - GO

Procuradoria da República no Estado de Goiás
Avenida Universitária - nº 644 – Bairro Setor Universitário

JOÃO PESSOA - PB

Procuradoria da República no Estado da Paraíba
Avenida Getúlio Vargas - nº 277 – Auditório - Bairro Centro

MACEIÓ – AL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Avenida Fernandes Lima – nº 3296 – Bairro Gruta de Lourdes

NATAL - RN

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca - nº 743 – Bairro Centro

PALMAS - TO

Procuradoria da República no Estado do Tocantins
AANO 20 – Conjunto 02 – Lote 05 – Bairro Plano Diretor Norte

PORTO ALEGRE - RS

Escola Superior da Magistratura - AJURIS
Rua Celeste Gobbato – nº 229 – Bairro Praia de Belas

RIO DE JANEIRO - RJ

Instituto Metodista Bennett
Rua Marquês de Abrantes – nº 55 – Bairro Flamengo

RECIFE – PE

Procuradoria da República no Estado de Pernambuco
Avenida Governador Agamenon Magalhães – nº 1800 – Auditório - Bairro Espinheiro

SALVADOR - BA

Procuradoria da República no Estado da Bahia
Avenida Sete de Setembro - nº 2328 – Bairro Vitória

SÃO LUÍS - MA

Procuradoria da República no Estado do Maranhão
Rua das Hortas - nº 223 – Bairro Centro

SÃO PAULO - SP

Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo
Rua Minas Gerais – nº 316 - (Metrô Consolação) - 3º andar – Bairro Higienópolis

TERESINA - PI

Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região – PRT/PI
Avenida Miguel Rosa - nº 2862 – Norte – Bairro Centro – Ed. Humberto Cavalcante

VITÓRIA - ES

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo
Avenida Jerônimo Monteiro - nº 625 – Bairro Centro

2. Segundo o disposto no artigo 35 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 85/06, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, publicada no Diário de Justiça, Seção 1, de 18/07/2006), os candidatos deverão apresentar-se no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início das provas, munidos do Cartão de Identificação e do documento nele indicado, trazendo os textos de consulta com as partes não permitidas (art. 34 do Regulamento) já isoladas, por grampo ou fita adesiva, sob pena de não poder consultá-los.

3. Após o horário fixado para a apresentação, nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer a prova e nem poderá ingressar no local do exame, devendo a Subcomissão Estadual providenciar imediatamente o fechamento de portões e portas de acesso (art. 35, § 1º, do Regulamento).

4. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início (art. 35, § 3º, do Regulamento).

5. Não poderá o candidato, sob pena de eliminação, utilizar-se de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação bem como de computador portátil, inclusive "palms" ou similares, e de máquina datilográfica dotada de memória. (art. 35, § 7º, do Regulamento).

Brasília, 30 de dezembro de 2006

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS